PUBLICADO EM
11/ 06 /2010 no jornal
Bol. Inf. nº 223

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2010

Súmula: Concede isenção de ISS e ALVARÁ ao Senhor Luiz Lopes de Oliveira – Processo Administrativo nº 5059/2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Concede ao Senhor Luiz Lopes de Oliveira, isenção de débitos referentes à INSS e ALVARÁ – Processo Administrativo nº 5059/2009, referente aos exercícios dos anos de 2004 a 2006, no valor de R$ 422,43 (quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 02 de Junho de 2.010.

Antonio Levi Napoli Pinheiro
Presidente